



# Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2018 - Condado – PB, em 27 de Abril de 2018 - Edição Extraordinária nº. 013

## EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS  
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO  
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA  
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO  
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO  
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS  
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

XIRLENE JUVINO DE SOUZA  
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA  
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA  
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES  
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES  
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

## ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 04/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018

**DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO POLO DA ACADEMIA DA SAÚDE, ESPAÇO PÚBLICO DOTADO DE INFRAESTRUTURA, EQUIPAMENTOS E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS.**

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDADO-PB, em reunião extraordinária realizada em 27 de abril de 2018 no de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº. 8.142 de de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº. 164, de 04 de março de 1997, e;

- Considerando a PORTARIA Nº 2.681, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013 que redefine o Programa Academia da Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Considerando a PORTARIA Nº 1.707, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016 Redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de polos; unifica o repasse do incentivo financeiro de custeio por meio do Piso Variável da Atenção Básica (PAB Variável); e redefine os critérios de similaridade entre Programas em desenvolvimento no Distrito Federal e nos Municípios e o Programa Academia da Saúde.
- Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 28/2012 do CONASS que define o Programa da Academia da Saúde no âmbito do SUS.

### RESOLVE:

**Art.1º- Aprovar a implantação do polo da Academia da Saúde, espaço público dotado de infraestrutura, equipamentos e profissionais qualificados da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Condado-PB.**

**Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

Condado-PB, 27 de abril de 2018.

**JOSÉ IVAN FORMIGA FERNANDES JUNIOR**

Presidente do Conselho Municipal

**Homologo a Resolução Nº04/2018, do CMS no uso de sua competência, e publique-se no Diário Oficial do Município de Condado-PB.**

**CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO**  
Prefeito Constitucional